

Comissão de Minas e Energia

Audiência Pública Ordinária

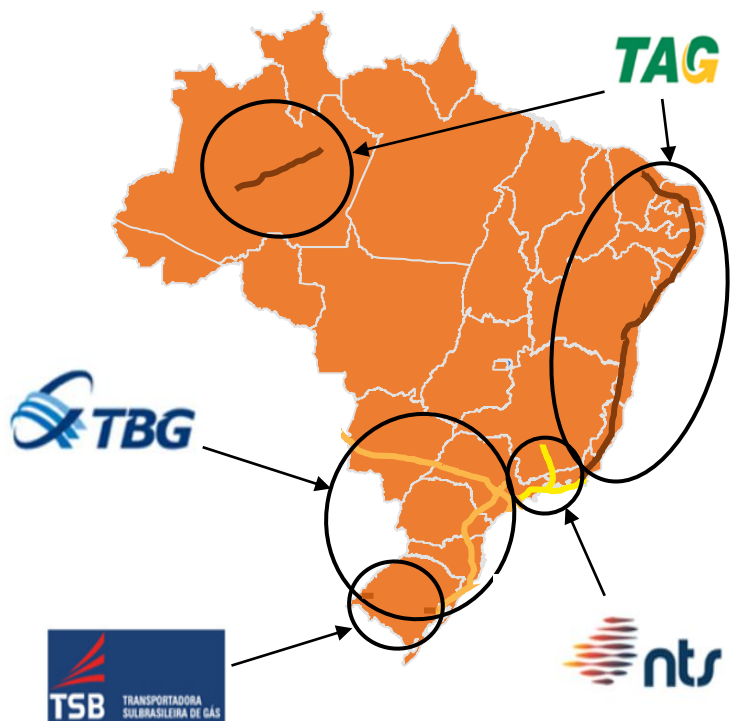
Debate sobre o Projeto de Lei nº 6.407/2013 - Lei do Gás

22/05/2019

A ATGÁS

A **Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGÁS** é uma associação civil, sem fins lucrativos. Congrega entre seus Associados Efetivos empresas que detenham autorização ou concessão para realizar atividades de transporte dutoviário de gás natural.

Números dos Associados



84 MMm³/ dia movimentados em 2018
100% da demanda nacional



9.142 km de dutos construídos
97% da Malha de Transporte do Brasil



16 Estados Atendidos
88,8% do PIB Industrial em 2016 (Fonte: Portal da Indústria)



Zero acidentes em 2018
Transporte com Segurança

MUDANÇAS JÁ ESTÃO EM CURSO



Desverticalização e Autonomia no Transporte

Modelo de entrada e saída

ECONÔMICO
Valor Princípios Editoriais

05/04/2019 às 13h48 7

Petrobras vende TAG para Engie e Caisse por US\$ 8,5 bilhões

Por Rodrigo Polito, André Ramalho, Ivan Ryngelblum e Marcelle Gutierrez | Valor

f t in +

BRASIL ENERGIA

Home Geração Transmissão Distribuição Combustíveis Consumidor Opinião Clippings

Novo contrato da TBG será no regime de entrada e saída

set 26, 2017

Os contratos de transporte de gás natural que serão negociados a partir da chamada pública da TBG serão firmados no regime de tarifa de entrada e saída, modelo...

FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★

Petrobras decide vender fatias minoritárias em gasodutos

Desverticalização do setor é um dos focos do projeto de redução do preço do gás natural

23/09/2016 09h38 - Atualizado em 23/09/2016 13h05

REUTERS

Petrobras vende 90% de gasoduto no Sudeste por US\$ 5,2 bilhões

Brookfield vai deter participação de controladora no consórcio. NTS tem cerca de 2,5 mil quilômetros de gasodutos no Sudeste do Brasil.

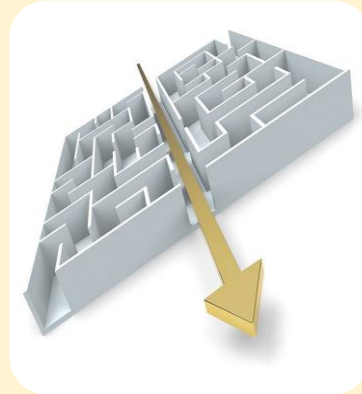


ARTIGOS E OPINIÃO TRANSIÇÃO ENERGÉTICA POLÍTICA ENERGÉTICA

epbr

Diretoria da ANP aprova consulta para edital da chamada pública do Gasbol

PILARES DE UM NOVO MARCO LEGAL



**Dinamismo
de Mercado**

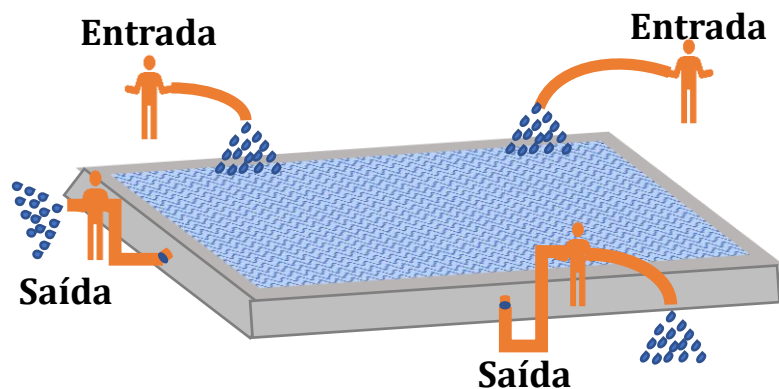
**Segurança
Jurídica**

Simplicidade

**Autonomia
para
Atuação**

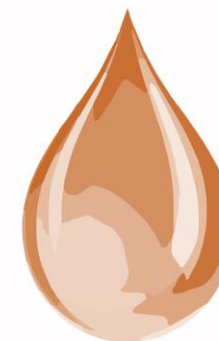
**Transição
Gradual**

Independência e Flexibilidade no Transporte



- Redução da participação do agente incumbente nos transportadores
- Transição ao regime de entrada e saída no sistema
- Usuário pode contratar transporte de acordo com seu interesse empresarial

Liquidez na Comercialização



- Interesse de novos fornecedores nas Chamadas Públicas
- Maior liberdade de compra e venda de gás
- Aumento da competição

Convivência dos Contratos

Ponto a Ponto/Postal



Entrada e Saída



- Manutenção dos resultados financeiros originalmente pactuados entre as partes
- Cronograma de transição negociado entre os agentes de mercado e a ANP

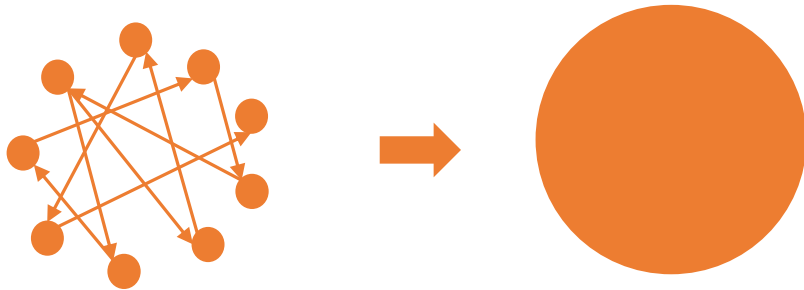
Manutenção do Período de Autorização



- Conforme garantido pela lei 11.909/09
- Indenização justa em uma eventual revogação
- Manutenção da atratividade a novos investidores

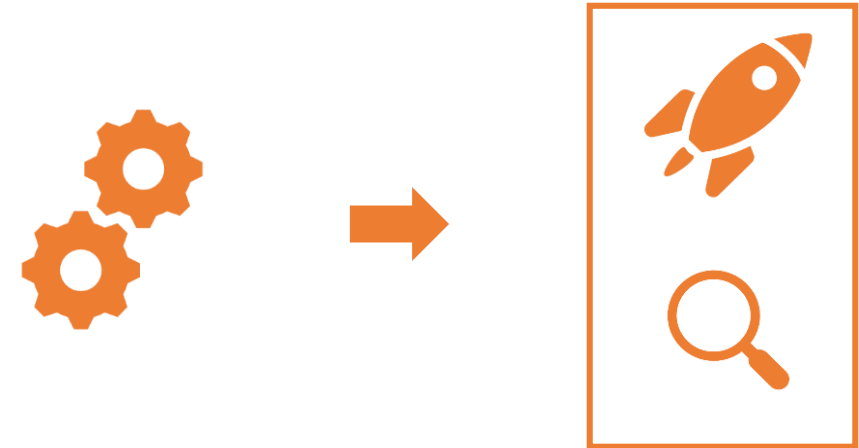
Simplicidade

Processo Simplificado para Planejamento da Malha



- Processo ágil de outorga de novos gasodutos , gerando maior atratividade aos investidores
- Utilizando Estudos Indicativos para perspectiva de 10 anos e Chamada Pública Incremental
- Facilitando o investimento e a tomada de decisão dos agentes

Mecanismos Ágeis e Transparentes



- Utilizando regras claras para garantir a financiabilidade dos projetos
- Estabelecendo prazos contratuais compatíveis com os investimentos

Transição Gradual

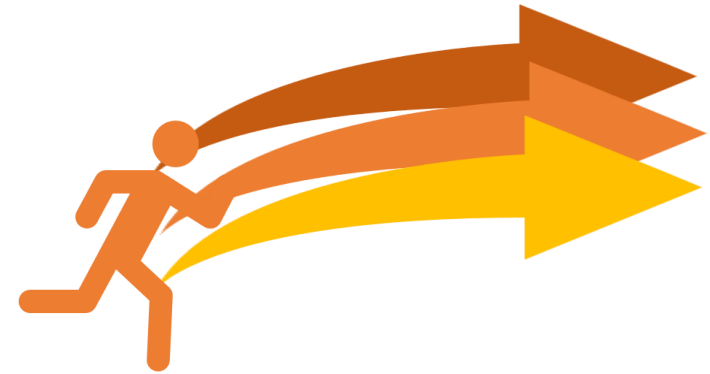
A Construção de um novo mercado como um processo



- Amparado pela evolução ágil do arcabouço legal, infra-legal e tributário
- Com ampla participação dos agentes de mercado
- Com atuação coordenada dos transportadores na integração das áreas de mercado
- Com a criação de mecanismos regulatórios de compensação de receitas entre os transportadores

Autonomia para atuação

Desenvolvimento do Mercado



- Oferecendo independência para os Transportadores conduzirem seus negócios
- Criando isonomia de acesso ao sistema de transporte
- Criando a possibilidade de parcerias entre os Transportadores e outros agentes

www.atgas.org.br



Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGÁS
Rua do Russel, 804 / 4º andar - Glória - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22210-010
Tel: +55 21 3983-2651